



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.869, DE 09 DE OUTUBRO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade
de **UTALIZ NUNES**.--

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de Utaliz Nunes a artéria que tem seu início junto a rua José Fernandes, sendo a primeira paralela sentido sul-norte a rua Basilisio Vasconcellos, indo finalizar junto a próprios do Clube Campestre de Sant'Ana do Livramento.

Art.2º - Na placa denominativa abaixo do nome deverá constar os seguintes termos: "Industriário e Atleta".

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de outubro de 1984



GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLESO ALVES PINHEIRO
Sec.Mun. de Administração